

**RESOLUÇÃO Nº 13, de 14 de julho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Secretaria de Indústria e Comércio;
- IV – Procuradoria Geral do Estado;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 14 de julho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Secretaria da Saúde;
- IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 15, de 14 de julho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de junho de 2010.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 7º, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2010, aprovado na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010, com as seguintes datas:

25ª Reunião Ordinária 11 de Agosto de 2010;  
26ª Reunião Ordinária 10 de Novembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 11 de junho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Florestas será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não-governamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO;
- V. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;
- VI. Organização Não-Governamental - ONG;
- VII. Ministério Público Estadual – MPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 18, de 8 de junho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não-governamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Ministério Público Estadual - MPE;
- IV. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- V. Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
- VI. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;
- VII. Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 19, de 14 de julho de 2010.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações nãogovernamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV. Comunidade Científica;
- V. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- VI. Secretaria do Planejamento - SEPLAN;
- VII. Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

### PORTARIADGR/ Nº 0896 DE 15 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EDERSON MARINHO VIEIRA, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 870726-0, para responder pela Gerência da Farmácia no Hospital Materno Infantil Tia Dedé.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002760  
 CONTRATO: 097/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: PAZ E SANTOS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 16/2010  
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 ZILMAR BATISTA DOS SANTOS  
 P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679  
 CONTRATO: 051/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52  
 Fonte 100, 223, 225, 229 e 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratada  
 MARINA PINHEIRO FRANCO SALLES  
 P/ Contratada

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008.3055.001505  
 TERMO ADITIVO Nº: 2º  
 CONTRATO Nº: 212/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13/08/10 ATÉ 13/08/2011.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30  
 FONTE: 245  
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 JAHYR CUNHA SPONHOLZ  
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007.3055.000020  
 TERMO ADITIVO Nº: 3º  
 CONTRATO Nº: 024/2007  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13/08/10 ATÉ 13/08/2011.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 100  
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 JUSCELINO FERNANDES DE PAULA  
 P/CONTRATADA

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 034/2009.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002250.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Presidente Kennedy/TO.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2010 e prestação de contas: 30/01/2011.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA  
 Prefeita de Presidente Kennedy/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 031/2009.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.001720.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2010 e prestação de contas: 30/01/2011.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 JOSÉ SANTANA NETO  
 Prefeito de Colinas do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 002/2010.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.001978.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Porto Nacional/TO.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/12/2010 e prestação de contas: 29/01/2011.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS  
 Prefeita de Porto Nacional/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 001/2010.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002653.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Ananás/TO.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/09/2010 e prestação de contas: 15/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
 Prefeita de Ananás/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 038/2009.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002602.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Pium/TO.  
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 10/10/2010 e prestação de contas: 09/11/2010.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 NILTON BANDEIRA FRANCO  
 Prefeito de Pium/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 028/2009.  
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002089.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Taipas do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/09/2010 e prestação de contas: 30/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 ORLANDO PROENÇA  
 Prefeito de Taipas do Tocantins/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 025/2008.  
 PROCESSO Nº.: 2008.3055.002460.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Aurora do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010.  
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/06/2010 e prestação de contas: 29/07/2010.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Estado da Saúde  
 DIONAL VIEIRA DE SENA  
 Prefeito de Aurora do Tocantins/TO.